



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 149, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a desapropriação, sem ônus, da área de 612,00 m<sup>2</sup> da Matrícula nº 7.353 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que trata das desapropriações por utilidade pública e tendo em vista o Decreto Municipal nº 021 de 15 de fevereiro de 2023 que declara de utilidade pública a área abaixo indicada, e

CONSIDERANDO que, embora a Constituição Federal no seu art. 5º inciso XXIV exija a justa e prévia indenização e que, o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 não preveja a “desapropriação sem ônus”, o Registro de Imóveis desta Comarca admite a modalidade de desapropriação sem ônus (quando o particular dispõe do direito de indenização), para fins de regularização de vias públicas,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica desapropriada a área de 612,00 m<sup>2</sup>, fração localizada na denominada Rua Fortaleza, Linha Cristo Rei, constante da matrícula nº 7.353 do Registro de Imóveis de Itapiranga, de propriedade de Sídio João Ternus, conforme mapa e memorial descritivo anexo.

Art. 2º Fica declarada de caráter urgente a desapropriação referida no artigo 1º, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 3º A presente desapropriação não acarretará quaisquer ônus ao município expropriante, incorporando-se o imóvel ao patrimônio público municipal, a qual será destinada para regularização da via pública existente no local.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste - SC, 15 de setembro de 2023.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Parte do Lote Rural nº 72, da Linha Poná, município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga -SC, com matrícula número 7.353, com área total de 10.000,00 m<sup>2</sup>, de propriedade de SIDIO JOÃO TERNUS, ficando o imóvel com a seguinte característica:

### DESMEMBRAMENTO:

Fração 1: Lote Rural nº 72-A.....	2.515,00 m <sup>2</sup>
Fração 2: Rua Fortaleza .....	612,00 m <sup>2</sup>
Fração 3: Lote Rural nº 72-B.....	6.873,00 m <sup>2</sup>
<b>Área total.....</b>	<b>10.000,00 m<sup>2</sup></b>

**Imóvel: Lote Rural nº 72-A**, da Linha Poná, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 2.515,00 m<sup>2</sup> (Dois mil, quinhentos e quinze metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 50,00 metros e Azimute 357°6'15", com a Chácara Urbana nº 1322, de propriedade de Beijamim Brancalione, registrado na Matrícula nº 18.906; **ao NORTE**, do ponto 2 ao ponto 3, em 55,79 metros e Azimute 87°6'31", com a Chácara Urbana nº 1322, de propriedade de Beijamim Brancalione, registrado na Matrícula nº 18.906; **ao LESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 51,21 metros e Azimute 189°31'13", com a Rua Fortaleza; **ao SUL**, do ponto 4 ao ponto 1, em 44,78 metros e Azimute 267°6'31", com Parte do Lote Rural nº 156, de propriedade de Aloísio Jungbluth e outros, registrado na Matrícula nº 10.021.

**Imóvel: Rua Fortaleza**, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 612,00 m<sup>2</sup> (Seiscentos e doze metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 3 ao ponto 4, em 51,21 metros e Azimute 189°31'13", com o Lote Rural nº 72-A, de propriedade de Sidio João Ternus, oriundo da Matrícula nº 7.353; **ao SUL**, do ponto 4 ao ponto 5, em 12,29 metros e Azimute 87°6'31", com a Rua Fortaleza; **ao LESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 51,21 metros e Azimute 9°31'13", com o Lote Rural nº 72-B, de propriedade de Sidio João Ternus, oriundo da Matrícula nº 7.353; **ao NORTE**, do ponto 6 ao ponto 3, em 12,29 metros e Azimute 267°6'31", com a Rua Fortaleza.

**Imóvel: Lote Rural nº 72-A**, da Linha Poná, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 6.873,00 m<sup>2</sup> (Seis mil, oitocentos e setenta e três metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 5 ao ponto 6, em 51,21 metros e Azimute 9°31'13", com a Rua Fortaleza; **ao NORTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 131,93 metros e Azimute 87°6'31", com a Chácara Urbana nº 13, de propriedade de Beijamim Brancalione, registrado na Matrícula nº 18.907; **ao LESTE**, do ponto 7 ao ponto 8, em 50,00 metros e Azimute 177°6'15", com a Chácara Urbana nº 13, de propriedade de Beijamim Brancalione, registrado na Matrícula nº 18.907; **ao SUL**, do ponto 8 ao ponto 5, em 142,94 metros e Azimute 267°6'31", com Parte do Lote Rural nº 156, de propriedade de Laércio Reichert, registrado na Matrícula nº 11.566 e com o Lote Rural nº 115, de propriedade de Pedro Felipe Staub, registrado na Matrícula nº 10.729.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

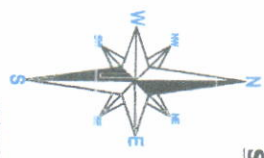
Itapiranga - SC, 07 de Agosto de 2023.

  
**VALDEMIR LAND**  
Técnico em Agrimensura  
CFT/BR 0001668293-9 INCRA – FDM

  
**INOVA**  
Agrimensura, Engenharia e  
Projetos Ambientais  
Fone: 49 3677 3390



**SITUAÇÃO INICIAL**



Chácara Urbana nº 1322  
Beljâim Brancallone  
Matrícula nº 18.906

Chácara Urbana nº 13  
Beljâim Brancallone  
Matrícula nº 18.907

Chácara Urbana nº 1322  
Beljâim Brancallone  
Matrícula nº 18.906

Parte do Lote Rural nº 72  
Sítio João Ternus  
Matrícula nº 7.353  
Área: 10.000,00 m²

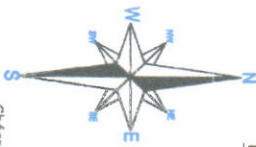
Chácara Urbana nº 13  
Beljâim Brancallone  
Matrícula nº 18.907

Parte do Lote Rural nº 156  
Aloísio Jungbluth e outros  
Matrícula nº 10.021

Lote Urbano nº 115  
Pedro Felipe Staub  
Matrícula nº 10.729

Parte do Lote Rural nº 156  
Laércio Reichert  
Matrícula nº 11.566

**DESMEMBRAMENTO**



Chácara Urbana nº 1322  
Beljâim Brancallone  
Matrícula nº 18.906

Chácara Urbana nº 13  
Beljâim Brancallone  
Matrícula nº 18.907

Chácara Urbana nº 1322  
Beljâim Brancallone  
Matrícula nº 18.906

Lote Rural nº 72-A  
Sítio João Ternus  
Matrícula nº 7.353  
Área: 2.515,00 m²

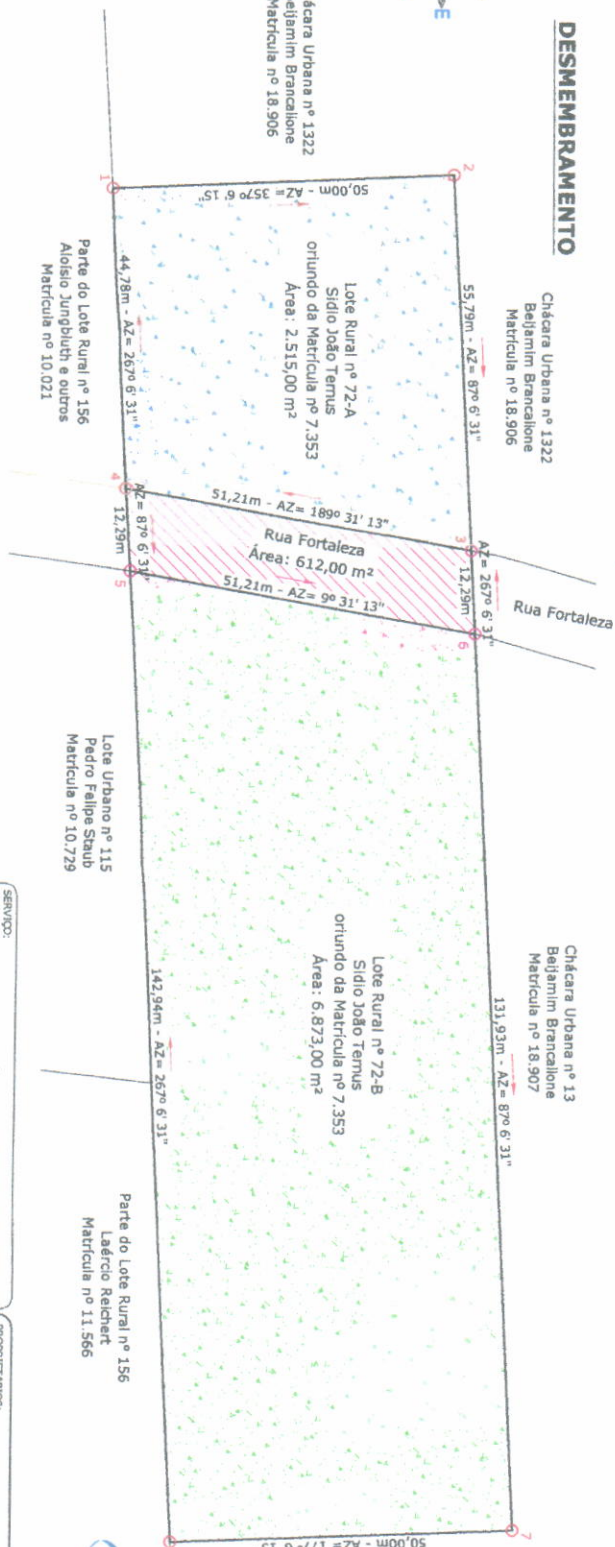
Lote Rural nº 72-B  
Sítio João Ternus  
Matrícula nº 7.353  
Área: 6.873,00 m²

Chácara Urbana nº 13  
Beljâim Brancallone  
Matrícula nº 18.907

Parte do Lote Rural nº 156  
Aloísio Jungbluth e outros  
Matrícula nº 10.021

Lote Urbano nº 115  
Pedro Felipe Staub  
Matrícula nº 10.729

Parte do Lote Rural nº 156  
Laércio Reichert  
Matrícula nº 11.566



*SIDIO JOÃO TERNUS*

**MAPA DE ÁREA RURAL PARA  
DESAPROPRIAÇÃO E DESMEMBRAMENTO**

SERVIÇO:  
RESPONSÁVEL TÉCNICO:

**VALDEMIR LAND**  
TÉCNICO EM AGRIMENSURA  
CR-AR nº 000188253-9 - Cód. Org. INCA - FCM

**SIDIO JOÃO TERNUS  
LINHA PONA - SÃO JOÃO DO OESTE - SC**

PROPRIETÁRIOS:	Lote Rural nº 72-A:	Rua Fortaleza:	Lote Rural nº 72-B:
Desmembrada:	2.515,00 m²	612,00 m²	6.873,00 m²
ESCALA:	GILIERME HEUSNER		
	1:750		
DATA:	07 de Agosto de 2023		



## TERMO DE DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA

**SÍDIO JOÃO TERNUS**, brasileiro, viúvo, professor aposentado, inscrito no CPF sob o N° 148.303.889-00 e portador do RG n° 710.154, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, n° 309, Linha Cristo Rei, município de São João do Oeste – SC, proprietário de Parte do Lote Rural n° 72 da matrícula n° 7.353, do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga – SC, vem através do presente instrumento DOAR SEM ÔNUS, ao Município de São João do Oeste, a área de 612,00 m<sup>2</sup> (Seiscentos e doze metros quadrados). As referidas áreas serão doadas para regularização do arruamento situado na área acima mencionada.


Declaro que possuo ciência do disposto no artigo 26, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, que dispõe acerca de autorização legislativa quando se tratar de aquisição de bens imóveis pelo município.

São João do Oeste – SC, 15 de Agosto de 2023.



*Sídio João Ternus*  
**SÍDIO JOÃO TERNUS**

Proprietário

 <b>ESCRIVANIA DE PAZ DE SÃO JOÃO DO OESTE</b> Ivete Grasel - Escrivã	Rua Santa Catarina, 63 - Centro São João do Oeste - SC CEP: 89897-000 - Fone: (49) 3636-1188 E-mail: cartorio@grasel.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé: <b>SÍDIO JOÃO TERNUS (GUB84549-27V9) *****</b> *****	
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 4,23   ISS R\$ 0,08   FRJ R\$ 0,96   Total R\$ 5,27   Recibo N° 89801.	
Confira os dados do ato em <a href="http://selo.tjsc.jus.br/">http://selo.tjsc.jus.br/</a> Dou fé, São João do Oeste - 15 de agosto de 2023	
<i>Leide Wirth</i> LEIDE WIRTH - Escrevente	